



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Marechal Deodoro, 120 – Centro – CEP: 37.014-230 – Varginha-MG
e-mail: inprev@inprev-varginha.com.br - site: www.inprev-varginha.com.br
Fone: (35) 3221-2419

Reuniram-se às nove horas, do dia 28 de setembro de dois mil e dezoito, na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, os membros da diretoria executiva, presentes o Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Sra. Margareth Aparecida de Souza Carvalho e a Sra. Aida Helena Monteiro Petrin Bruniera. Pauta do dia - Assuntos administrativos: **a) planejamento das ações – sede própria; b) processo eleitoral para composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do INPREV; c) CAPMG/TCE; d) estágio remunerado de estudantes de nível superior; e) eSocial RPPS; f) Processo Administrativo nº 115/2018 Benjamim Chaves Vega; g) avaliação de Potencial; h) presença no 8º Expert XP – XP Investimentos.** Os assuntos foram amplamente debatidos, registra-se, **a) planejamento das ações – sede própria:** conclusão e entrega definitiva do Projeto Arquitetônico, pela Arquiteta Sra. Ramsine Kézia de Freitas, após realização das alterações apresentadas. Projeto arquitetônico segue para imediato protocolo no Setor de Cadastro de Imobiliário, órgão competente da Prefeitura do Município, para aprovação e emissão da licença para construção. Ficou marcada reunião conjunta entre o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva para apresentação detalhada do Projeto Arquitetônico, será realizada pela própria arquiteta responsável, sra. Ramsine Kézia. **b) Processo Eleitoral para composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do INPREV;** foi publicada no órgão Oficial do Município a Portaria 14.924/2018, que institui a Comissão Especial para organizar as Eleições para o INPREV. **c) CAPMG/TCE;** INPREV recebeu comunicação do TCE/MG, o ofício circular nº 14.872/2018, sobre acompanhamento de indícios de irregularidades na acumulação, nas esferas de governo, de proventos, de aposentadoria por meio de exame preliminar em Folha de Pagamento de novembro/2017. Foi instruído o processo administrativo nº 139/2018, para documentar as providências e ajustes necessários a fim de sanar os apontamentos, quando confirmados, bem como, tanto quanto possível, evitar o surgimento de novos, em futuros exames realizados pelo TCE-MG. **d) estágio remunerado de estudantes de nível superior;** início das atividades dos estagiários de nível superior no INPREV, com o intuito de colaborar com a execução das atividades no Serviço Administrativo e no Serviço Financeiro do INPREV. Foram aproveitados estudantes selecionados em processo conduzido pela SEMFA. **e) eSocial RPPS;** instruído o processo administrativo nº 152/2018, para documentar os procedimentos realizados em atenção ao eSocial. Foi realizada a consulta de qualificação cadastral (CQC), em relação aos servidores ativos do INPREV, sem pendências. Em relação aos aposentados e pensionistas, a Conam, empresa de consultoria,

orientou a verificar apenas os casos de CPF suspenso ou cancelado. O retorno da referida pesquisa apontou, unicamente, com CPF suspenso, o aposentado **Benjamim Chaves Vega**. Este caso deverá ser tratado separadamente, em razão da particularidade do seu susposto desaparecimento. **f) Processo Administrativo nº 115/2018 Benjamim Chaves Vega**; encaminhado à PGM o referido processo que trata de documentar e oficializar sobre o desaparecimento do servidor aposentado, senhor **Benjamim Chaves Vega**. Considerando que o mesmo encontra-se com o CPF suspenso e que o eSocial não permitirá esta situação no quadro de pessoal, beneficiários e servidores. O INPREV é responsável pelo benefício previdenciário do aposentado, portanto faz-se necessário medidas e providências para, legalmente, se for o caso, proceder com a baixa no cadastro da Folha de Pagamento que, de a muito encontram-se suspenso os créditos. **g) avaliação de Potencial**; palestra, realizada pela Secretaria de Administração, foi informando, que a partir de 2019, será obrigatória a realização da Avaliação de Potencial, por meio do formulário próprio. O procedimento será aplicado a todos os servidores e será considerado para fins de concessão do acréscimo salarial de 5%, a chamada promoção. Foi instruído o processo administrativo nº 119/2018. **h) presença no 8º Expert XP – XP Investimentos**: presença do INPREV no 8º Expert XP, realizado pela XP Investimentos, nos dias 20 a 22 de setembro, na cidade de São Paulo-SP, voltado a atualizar conhecimentos e informações sobre mercado, economia e investimento. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida vai por todos assinada.

Edson Crepaldi
Retori

Paulo Alexandre
Praxedes

Margareth Aparecida de
Souza Carvalho

Aida Helena Monteiro
Pettrin Bruniera